

DECISÃO CFO-SEC-23, de 12 de junho de 2012

Homologa o resultado da eleição processada em 27 de abril de 2012, no CRO-Roraima.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 27 de abril de 2012, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RR-CD-Nº

Daniel do Carmo Carvalho 223

Fider Paes Monteiro 13

Maria Esmerinda Luniere Dias 83

Mateus Silva de Souza 265

Rodrigo Ivo Matoso 232

MEMBROS SUPLENTE CRO-RR-CD-Nº

Alexandro Policarpo de Sá 162

Bruno Miranda da Rocha 269

Elton Vieira de Souza Leite 109

Sabrina Gonella 366

Vera Lucia Noronha de Oliveira 29

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para o biênio de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Rio de Janeiro, 12 de junho 2012.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

